



PROCESSO: 23042.003399/2017-46

INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ASSUNTO: ANÁLISE DE RECURSO

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

NOTA TÉCNICA Nº 009/2018

Senhora Pregoeira,

Em atendimento a solicitação de análise e parecer referente ao recurso apresentado pela empresa JAKS SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, participante no certame licitatório, pregão eletrônico nº 01/2018, item 01, assim nos pronunciamos conforme demanda abaixo:

2.1. Primeiramente Excelência, após analisarmos minuciosamente os documentos apresentados pela recorrida, identificamos algumas irregularidades que devem ser observadas para vetar a pratica de preços fora da realidade da Recorrida:

- SEFIP apresentada pela recorrida não contempla o RAT de 3%, conforme determina o Anexo V, do Decreto 6.957/2009 e IN RFB nº 925, de 2009;

Resposta: Percentual em planilha pode ser ajustado sem a necessidade de desclassificação da proposta e majoração no valor final, pois com o percentual de 3% de despesas administrativas e 6,79 de lucro a mesma claramente pode ser aceita.

- Apresentou Declaração de Faturamento assinado por contador, em substituição ao demonstrativo emitido pelo Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – PGDA-D 2018, único documento balizador para empresa optante pelo Simples Nacional,



Resposta: Não houve a necessidade de solicitação da PGDA's da licitante pois não houve previsão no edital, no entanto, quando solicitado a mesma apresentou faturamento mensal dos últimos 12 meses atestado por profissional habilitado no CRC-AM, valor este que enquadrada a mesma na 4ª Faixa conforme percentuais a seguir:

IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%

DEMONSTRATIVO DE CALCULOS PARA DEDUÇÃO MENSAL DOS TRIBUTOS.

RBT12xAliqu-PD/ RBT12

$$795.519,54 \times 14\% - 39.780,00 / 795.519,54 = \mathbf{9,0\%}$$

Então 9,0% será a nossa alíquota efetiva para fins de cálculo.

Ademais o percentual a ser retido na fonte pela Administração será no percentual de 9,45% aplicado sobre a fatura mensal apresentada, estando compreendidos Pis/Cofins/Csll/Irpj, independente do regime a que estão submetidos.

- Balanço Patrimonial apresentado pela Recorrida, no Item Passivo, Obrigações Tributárias e Trabalhistas, no Item valor a pagar de Simples, traz divergência com o valor informado para o faturamento dos últimos 12 (doze) meses;

Resposta: Os valores compreendidos no Balanço Patrimonial foram atestadas por contador e registrado na Junta Comercial tempestivamente.



1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1.1. A planilha de custo e formação de preços apresentada pela licitante, empresa **DEBORA DUARTE ARAUJO - EPP**, fora objeto de análise por esta coordenação, tendo como base o Edital deste pregão e Convenção Coletiva de Trabalho nº MTE AM 000055/2018, com vigência de 1º de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

1.2. A análise tem como objeto principal a verificação da composição dos valores limites DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO baseado no Decreto nº 2.271, de 1997, ao art. 7º, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Secretaria de Gestão, a fim de apurar de forma irrefutável com base em documentações comprobatórias a **exequibilidade** dos preços ofertados pela licitante.

2. DA ANÁLISE:

2.1. A disposição dos itens nas planilhas demonstraram-se **ADEQUADOS**.

2.2. Nesse ponto, alertamos que esta Administração anexou a Planilha Custos e Formação de Preços atualizada, conforme estipulada pela IN MPDG 05/2017 ao Edital nº 01/2018 de modo a dar maior transparência nos documentos apresentados.

Planilha Consolidada da empresa DEBORA DUARTE ARAÚJO - EPP

Item	Tipo de área	Área m ²	Valor m ²	Valor Mensal	Valor Global
1	Pisos Frios	7378,30	5,02R\$	R\$ 36.978,70	R\$ 443.744,40
2	Laboratórios	4252,35	13,36R\$	R\$ 56.832,02	R\$ 681.984,24
3	Banheiros	621,99	20,04R\$	R\$ 12.469,20	R\$ 149.630,40
4	Áreas com espaço livre	6316,54	4,00R\$	R\$ 25.329,80	R\$ 303.957,60
5	Almoxarifado	90,05	2,40R\$	R\$ 216,64	R\$ 2.599,68
6	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	8038,70	2,22R\$	R\$ 17.906,00	R\$ 214.872,00
				R\$ 149.732,36	R\$ 1.796.788,32



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Desta forma, constatamos que os valores apresentados nas planilhas apresentadas pela empresa DEBORA DUARTE ARAÚJO - EPP apresentam EXEQUÍVEIS.

Tomando por base os valores apresentados realizamos os cálculos referentes às obrigações da empresa com os tributos e com os funcionários conforme abaixo apresentado.

R\$	17.304,37	Retenção mensal em Conta Vinculada (Prov. Férias/1/3Férias/13° Salário/Multa s/FGTS)
R\$	16.470,56	Inss (retenção 11% na fonte)
R\$	7.486,62	Iss (retenção 5% na fonte)
R\$	14.149,70	Pis/Cofins/Csll/Irpfj (retenção 9,45% na fonte)
R\$	48.686,40	Salário Líquido dos Agentes de Limpeza +8% FGTS
R\$	3.018,56	Salário Líquido dos Encarregados +8% FGTS
R\$	12.355,20	V.Alimentação
R\$	7.100,00	V.Transporte
R\$	1.704,50	Uniformes
R\$	128.275,41	Total Mensal

Em relação aos valores dos custos dos materiais e equipamentos não realizamos o rateio devido à possibilidade de aquisição pela empresa em grande quantidade podendo gerar assim uma economia de escala.

A empresa ofertou em seu último lance o valor de **R\$ 149.732,36** mensais, percentual favorável em torno de 16,72% (dezesesseis vírgula setenta e dois por cento) em relação às obrigações trabalhistas e com funcionários, no entanto, o valor ofertado pela empresa demonstra-se **suficiente** para cobrir todos os custos necessários para a execução do contrato.

Manaus, 12 de junho de 2018.


Paulo Rodrigues de Souza
Contador